



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 07/13

Construção de redutor de velocidade defronte a Escola Estadual Vicente Felício Primo localizada a Avenida João Cernach, no Bairro Nelson Calixto.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal de Birigüi, que viabilize estudos junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos através do Departamento de Transito, visando a construção de um redutor de velocidade defronte a Escola Estadual Vicente Felício Primo, a construção desta benfeitoria irá inibir o enorme abuso que vem sendo cometido por alguns motorista que não respeitam o limite de velocidade que deve se desenvolver em uma via urbana, principalmente onde o fluxo de alunos é grande na referida unidade escolar, sendo os mesmos alvos de possíveis acidentes, entendo ser necessária esta benfeitoria por tratar de uma medida preventiva.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 14 de janeiro de 2.013.


GILMAR TRECCO CAVACA,
VEREADOR-PSDB.